JUCESP
02 12 22
11

Ituverava-SP, nascida a 21/10/1991, portadora do CPF nº 393.250.508-54 e RG nº 48.425.712-2-SSP-SP, emitido em 12/08/2004, residente e domiciliada à Rua José Rodrigues nº 130, Guanabara, Ituverava-SP, CEP 14.500-000

Cláusula 3ª: Os sócios resolvem alterar a razão social **de** IDEIA FIXA ENGENHARIA DE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS Ltda **para** *IDEIA FIXA SINALIZAÇÃO LTDA,* com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 4ª: A gerencia e administração da empresa será efetuada por todos os sócios, em conjunto ou isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, ficando, entretanto, vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais.

Paragrafo Único: Em caso de compra ou venda de ativo imobilizado, faz-se necessário a assinatura de todos os sócios, em conjunto.

Cláusula 5ª: Todos os sócios terão uma retirada mensal, a título de "pró labore", em valor a ser fixado, obedecendo aos limites e disposições da legislação vigente. Tais importâncias serão contabilizadas em conta específica da empresa

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social, inalteradas por este instrumento.

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de IDEIA FIXA SINALIZAÇÃO LTDA, e seu uso será obrigatório em todas as operações sociais da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá sua sede à Praça Trajano Salomão Borges nº 30, Vila Industrial, Ituverava-SP, CEP 14.500-000, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições vigentes.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/2cb7c150-f5f2-412a-8947-bbc6915e8e9b.pdf Página 880 de 1182

JUCESP
01 12 22
11

CLÁUSULA TERCEIRA

O objetivo da sociedade será a exploração por conta própria do ramo de serviços de sinalização em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; Serviços de pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Instalação e manutenção de sistemas de iluminação e sinalização luminosa em vias publicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos; Fabricação de placas, painéis e letreiros de qualquer material; Comércio varejista de materiais elétricos para sinalização semafórica, iluminação de ruas e logradouros públicos e para instalações elétricas de prédios residenciais, comerciais e públicos; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de materiais de construção, materiais e equipamentos para sinalização de transito; Serviços de jardinagem e paisagismo.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil reais) divididos em 100 (Cem) quotas no valor nominal de R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

RODOLFO FERREIRA PEDROSO	- 34 quotas	-R$ 40.800,00
FRANCISCO DE ASSIS PEDROSO JUNIOR	- 33 quotas -	R$ 39.600,00
ANA JULIA FERREIRA PEDROSO GUIMARÃES	- 33 quotas -	R$ 39.600,00
TOTAL	-100 quotas-	**R$ 120.000,00**

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do Capital Social, e responde exclusivamente pela integralização do Capital

CLÁUSULA QUINTA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

A gerencia e administração da empresa será efetuada por todos os sócios, em conjunto ou isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, ficando, entretanto, vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais.

A.V.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/2cb7c150-f5f2-412a-8947-bbc6915e8e9b.pdf

JUCESP
01 12 22
11

Paragrafo Único: Em caso de compra ou venda de ativo imobilizado, faz-se necessário a assinatura de todos os sócios, em conjunto..

CLÁUSULA SÉTIMA

O uso do nome empresarial é privativo do ADMINISTRADOR, sempre nos negócios que digam respeito aos interesses sociais, sendo proibido seu uso para fins estranhos como endosso de favores, cartas de fiança e outros documentos não análogos que acarretarem responsabilidade para a sociedade.

CLAUSULA OITAVA:

Todos os sócios terão uma retirada mensal, a título de "pró labore", em valor a ser fixado, obedecendo aos limites e disposições da legislação vigente. Tais importâncias serão contabilizadas em conta específica da empresa.

CLÁUSULA NONA

O exercício social coinçidirá com o ano civil. Anualmente, em 31 de Dezembro será procedido um balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios.

Parágrafo único:- A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, conforme estabelecido pela Lei 6404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLAUSULA DÉCIMA

Nos quatro primeiros meses seguintes ao termino de cada exercício social, o administrador é obrigado a prestar contas justificadas de sua administração, apresentando o balanço patrimonial e de resultado econômico.

Paragrafo único: Os sócios dispensam as publicações de qualquer espécie de reuniões ou alterações, bem como utilização e registro de livros de ata da administração, pareceres do conselho fiscal e assembleias conforme determina o artigo 1072, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/2cb7c150-f5f2-412a-8947-bbc6915e8e9b.pdf Página 882 de 1182

JUCESP

01 12 22

11

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o foro desta comarca de Ituverava-SP para qualquer ação fundada neste Instrumento de Contrato Social.

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas e posteriormente para validade ser registrado e arquivado na JUCESP.

Ituverava-SP, 01 de Novembro de 2022.

Rodolfo F. Pedroso

Rodolfo Ferreira Pedroso

Francisco de Assis Pedroso Junior

Ana Julia Ferreira Pedroso Guimarães

Testemunhas:

Edílson Rodrigues Vigarani
RG: 23.255.857-7-SSP-SP

Alexandre Pereira Vigarani
RG: 49.722.592-X-SSP-SP

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/2cb7c150-f5f2-412a-8947-bbc6915e8e9b.pdf

JUCESP
01 DEZ. 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO
486.567/22-9
JUCESP

Comprovante de Juntada do protocolo 11026/2024 28/08/2025 15:46:50

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

NOVA URB - 1-2023 - Balanco + DRE_Nova Urb | NOVA URB - 1-CAT_2620230006686_20231130110326_MIRANDA | NOVA URB - 1-Cartao CNPJ_Nova Urb | NOVA URB - 1-Contrato Social_Nova Urb Conservacao LTDA | NOVA URB - 1-Proposta Comercial | NOVA URB - 1-Visita tecnica | NOVA URB - 10-Certidao Resp. Tec. Jean Carlo_NOVA URB | NOVA URB - 11-Certidao Resp. Tec. Joao Siqueira_NOVA URB | NOVA URB - 12-Contrato PJ_Jean Carlo Rodrigues | NOVA URB - 13-CREA_Jean e NOVA URB | NOVA URB - 2-2024 - Balanco + DRE_Nova Urb | NOVA URB - 2-CAT_2620240019855_20241016112428_PMAS | NOVA URB - 2-CNH-e_Joao | NOVA URB - 2-Cadastro Estadual_Nova Urb | NOVA URB - 2-Declaracao Unificada | NOVA URB - 2-Planila Orcamentaria | NOVA URB - 3-CAT_2620240020117_20241020221826_PM CAP | NOVA URB - 3-CNH-e_Maria | NOVA URB - 3-Cadastro Municipal Itapetininga_Nova Urb | NOVA URB - 3-Certidao Negativa de falencia_Nova Urb | NOVA URB - 3-Indicacao Responsavel Tecnico e Aparelhamento | NOVA URB - 4-CAT_2620250003940_20250224211627_PACAEMBU | NOVA URB - 4-Certidao Negativa Federal_Nova Urb | NOVA URB - 4-Indices Financeiros 2023 2024_Nova Urb | NOVA URB - 5-CAT_2620250008234_20250509153754_PLS | NOVA URB - 5-Certidao Negativa Estadual_Nova Urb | NOVA URB - 6-CAT_2620250013774_20250808112928_PM CAP | NOVA URB - 6-Certidao Negativa Municipal Itapetininga_Nova Urb | NOVA URB - 7-Certidao Negativa FGTS_Nova Urb | NOVA URB - 7-Certidao Registro PJ CREA_Nova Urb | NOVA URB - 8-Certidao Negativa Trabalhista_Nova Urb | NOVA URB - 8-Certidao Registro Prof e Quitacao_Jean Cardoso | NOVA URB - 9-Certidao Registro Prof e Quitacao_Joao Siqueira | NOVA URB - Relatorio de Aceite de Termos de Proposta |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 11026/2024 os documentos de número 201 até 234

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 28 de Agosto de 2025

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MARIA ELIZABETH DOS SANTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	43.619.008/0001-43
Número de Ordem do Livro:	2		

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	MARIA ELIZABETH DOS SANTOS LTDA
NIRE	35237820390
CNPJ	43.619.008/0001-43
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/09/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	599

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	MARIA ELIZABETH DOS SANTOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	599
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.8A.79.81.ED.4D.0C.54.DC.4A.C8.9C.58.3C.72.74.47.8B.E9.1A-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/0f5a138f-0514-49d9-a9f9-4eac5ab751d5.pdf

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MARIA ELIZABETH DOS SANTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	43.619.008/0001-43
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 42.329,31	R$ 2.131.462,14
ATIVO CIRCULANTE		R$ 42.329,31	R$ 2.131.462,14
DISPONÍVEL		R$ 42.329,31	R$ 1.482.195,83
CAIXA		R$ 42.329,21	R$ 0,00
CAIXA GERAL		R$ 42.329,21	R$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,10	R$ 1.482.195,83
SICOOB		R$ 0,10	R$ 1.482.195,83
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 19.213,00
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 19.213,00
CLIENTES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 19.213,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 630.053,31
ANTECIPACAO DE DIVIDENDOS		R$ 0,00	R$ 630.053,31
ANTECIPACAO DE DIVIDENDOS		R$ 0,00	R$ 630.053,31
PASSIVO		R$ 42.329,31	R$ 2.131.462,14
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.329,31	R$ 16.754,13
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 2.329,31	R$ 16.754,13
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 2.329,31	R$ 16.754,13
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 2.329,31	R$ 16.754,13
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 40.000,00	R$ 2.114.708,01
CAPITAL SOCIAL		R$ 450.000,00	R$ 2.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 450.000,00	R$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 450.000,00	R$ 2.000.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (410.000,00)	R$ 114.708,01
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (410.000,00)	R$ 114.708,01
(-) ANTECIPAÇAO DE LUCROS		R$ (410.053,31)	R$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 53,31	R$ 114.708,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.8A.79.81.ED.4D.0C.54.DC.4A.C8.9C.58.3C.72.74.47.8B.E9.1A-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/0f5a138f-0514-49d9-a9f9-4eac5ab751d5.pdf

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MARIA ELIZABETH DOS SANTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	43.619.008/0001-43
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 456.308,18	R$ 1.762.291,92
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 456.308,18	R$ 1.762.291,92
(-) DEDUCAO DE RECEITA BRUTA		R$ (37.114,97)	R$ (97.637,22)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (37.114,97)	R$ (97.637,22)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 419.193,21	R$ 1.664.654,70
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (8.119,38)	R$ (0,00)
TAXAS DIVERSAS		R$ (195,38)	R$ 0,00
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (7.924,00)	R$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 411.073,83	R$ 1.664.654,70
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ (1.020,52)	R$ (0,00)
JUROS PASSIVOS		R$ (1.020,52)	R$ 0,00
RESULTADO ANTES IR E CSLL		R$ 410.053,31	R$ 1.664.654,70
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 410.053,31	R$ 1.664.654,70
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 410.053,31	R$ 1.664.654,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.8A.79.81.ED.4D.0C.54.DC.4A.C8.9C.58.3C.72.74.47.8B.E9.1A-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620230006686
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JEAN CARLO CARDOSO RODRIGUES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JEAN CARLO CARDOSO RODRIGUES
Registro: 5070803750-SP . . . . . RNP: 2619878225
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230230834335 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 06/06/2023 Baixada em: 21/06/2023
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: MARIA ELIZABETH DOS SANTOS LTDA ME

Contratante: MIRANDA & MARINS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
RUA BERNARDINO DE CAMPOS . . . . . No.: 508
Complemento: . . . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Itapetininga . . . . . UF: SP CEP: 18200020 . PAIS: BRASIL
Contrato: . . . . . Celebrado em : 04/08/2022
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 5.717.250,06 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço:RESIDENCIAL JOANNA FRANCIS . . . . . No.:
Complemento: . . . . . Bairro: VILA ASÉM
Cidade: . . . . . UF: . . CEP: . . . . . PAIS: BRASIL
Data de início: 04/08/2022 Conclusão Efetiva: 10/02/2023 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: . . . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de obra, de sinalização, viária. 16500,00000 metro quadrado. 2) Execução, Execução de obra, de infraestrutura para vias urbanas. 28188,97000 metro. 3) Execução, Execução de obra, de sinalização, viária. 1320,00000 unidade. 4) Execução, Execução de obra, de sinalização, viária. 27500,00000 unidade. 5) Execução, Execução de obra, de sinalização, viária. 1650,00000 unidade. 6) Execução, Execução de obra, de sinalização, viária. 174,00000 metro quadrado. 7) Execução, Execução de obra, de sinalização, viária. 348,32000 metro quadrado. 8) Execução, Execução de obra, de sinalização, viária. 35546,50000 metro quadrado. 9) Execução, Execução de obra, de sinalização, viária. 51958,50000 metro quadrado.

Observações

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL: SERVIÇOS DE PINTURAS HOTSPRAY 1,5 MM, TERMOPLASTICAS POR EXTRUSÃO, RESINA ACRILICA, METIL, IMPLANTAÇÃO DE TACHAS E
TACHÕES. SINALIZAÇÃO VERTICAL: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE ALUMINIO SIMPLES E MODULADA, SUPORTE PP, COLUNA E BRAÇO P-57, BRAÇO P-55,
BALIZADOR DE ALTA PERFOMANCE E SUPORTE ECOLOGICO COLAPSIVEL. DISPOSITIVOS AUXILIARES: DEFENSA MALEAVEL SIMPLES, TERMINAL ABSORVEDOR DE
ENERGIA, MODULO DE TRANSIÇÃO PARA BARREIRA RIGIDA E DISPOSITIVOS REFLETIVOS PARA DEFENSAS, CONSTRUÇÃO DE LOMBADA (TIPO A) E (TIPO B),
CONSTRUÇÃO DE FAIXA ELEVADA DE PEDESTRES, SERVIÇOS DE TAPA BURACO, REPARO EM PASSEIO DE CONCRETO, RAMPA DE ACESSIBILIDADE, PINTURA DE MEIO
FIO, LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM E TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA ALEM DE 1 KM
Protocolo nº: 39714/2023 - Processo Govadm nº: 10308/2023

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620230006686
Atividade concluída

Profissional: JEAN CARLO CARDOSO RODRIGUES
Registro: 5070803750-SP RNP: 2619878225
Título Profissional: Engenheiro Civil

Informações Complementares

-Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
-O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL.
-Declaramos que a ART referente ao atestado vinculado foi registrada após a execução da obra/serviço, não possibilitando ao CREA-SP a fiscalização das atividades nele relacionadas. A ART foi devidamente regularizada de acordo com a Resolução 1050 de 13/12/2013, do Confea.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230006686
23/06/2023 09:40:57
Autenticação Digital: G1n6zyzl3l3fygglafAs3lJyAyF6Gg1T

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

JFEI

MIRANDA & MARINS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
CNPJ:11.539.326/0001-08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A MIRANDA & MARINS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.539.326/0001-08, localizada na Rua Bernardino de Campos, nº 508, Centro, Cep 18200-020, Itapetininga/SP, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa MARIA ELIZABETH DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº43.619.008/0001-43 localizada na Avenida Yervant Kissajikian, nº 1363, Sala 1, Vila Constança, São Paulo/SP, CEP 04657-001, através de seu responsável técnico: Jean Carlo Cardoso Rodrigues, Engenheiro Civil, RNP 2619878225, CREA-SP nº 5070803750/SP , executou o serviço abaixo relacionado com as seguintes características:

Objeto: Contratação dos Serviços de Sinalização Horizontal: Pintura Hotspray 1,5 mm, Pintura termoplástica por extrusão, pintura resina acrílica, pintura metil metacrilato, implantação de tachas e tachões. Sinalização Vertical: Instalação de placas de alumínio simples e modulada, instalação de suporte PP, instalação de coluna e braço P-57, instalação de braço P-55, instalação de Balizadores cilíndricos de alta performance, instalação de suporte ecológico colapsivel. Dispositivos de contenção: Instalação de Defensa maleável Simples, Terminal absorvedor de energia, modulo de transição para barreira rígidas e dispositivos Refletivos para defensas. Conserva de Ruas Urbanas: serviços de: Construção de Lombadas (ondulação transversal Tipo A e Tipo B), travessia elevada de pedestres, serviços de Tapa Buraco, Reparo em passeio de concreto, Construção de Rampa de acessibilidade, execução de pintura de meio fio, e execução de limpeza e desobstrução de bueiros e meio fio, e serviços de transporte de material de limpeza além de 1 km.

Local de realização: Residencial Joanna Francis, localizado na Vila Asém, Itapetininga/SP.
Período de realização: 04/08/2022 a 10/02/2023.
Valor do contrato: R$ 5.717.250,06

Descrição e quantificação dos serviços:

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230006686 - 23/06/2023 09:40:57 - Autenticação Digital: G1n6zyzl3l3fygglafAs3lJyAyF6Gg1T.

ENDEREÇO: Rua Bernardino de Campos, 508
Bairro: Centro
Cidade: Itapetininga
Cep 18200-020

JFEI

MIRANDA & MARINS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
CNPJ:11.539.326/0001-08

Item	Descrição	Un.	Quant.
1	Pintura termoplástico, pelo processo mecânico de aspersão, Hotspray na espessura de 1,5 mm, para faixas	m²	16.500,00
2	Pintura termoplástico, pelo processo manual de extrusão, na espessura de 3,0 mm, para faixas	m²	330,00
3	Pintura tinta à base de resina acrílica padrão	m²	51.958,50
4	Pintura tinta à base metil metacrilato (metacrílica)	m²	35.546,50
5	Fornecimento e implantação de tacha com até 2 refletivos tipos I/II/III	pç	27.500,00
6	Fornecimento e implantação de Tachão com até 2 refletivos	pç	1.650,00
7	Forn. e instalação de placa alumínio e película GT+GT+AI	m²	348,32
8	Forn. e instalação de placa alumínio modulada e película GT+GT+AI	m²	174,00
9	Forn. e instalação de Suporte PP	pç	152,00
10	Forn. e instalação de Coluna e Braço P-57	pç	21,00
11	Forn. e instalação de Braço P-55	pç	36,00
12	Forn. e instalação de Balizador cilíndrico alta performance	pç	238,00
13	Forn. e instalação de Suporte Ecológico tipo Colapsivel	pç	1.320,00
14	Fornecimento e instalação de Defensa maleável simples	m	3.850,00

ENDEREÇO: Rua Bernardino de Campos, 508
Bairro: Centro
Cidade: Itapetininga
Cep 18200-020

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230006686 - 23/06/2023 09:40:57 - Autenticação Digital: G1n6zyzl3l3fygglafAs3lJyAyF6Gg1T.

JFEI

MIRANDA & MARINS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
CNPJ:11.539.326/0001-08

15	Forn. e instalação de Terminal absorvedor de energia, certificado segundo a ABNT NBR 15.486:2016, especificado conforme NCHRP 350 nível de ensaio 2 (70 km/h) ou EN 1317 nível de ensaio 2 (80 km/h)	cj	23,00
16	Forn. e instalação de Módulo de transição de defensa metálica para barreira rígida	pç	296,00
17	Forn. e colocação de dispositivo Refletivo para defensa	pç	920,00
18	Construção de Lombada - L (largura): igual à da pista, mantendo-se as condições de drenagem superficial; - C (Comprimento): 3,70m; - H (altura): 0,10m. - ***Não Incluso Sinalização***	UN	5,00
19	Construção de Lombada - L (largura): igual à da pista, mantendo-se as condições de drenagem superficial; - C (Comprimento): 1,50m; - H (altura): 0,10m. - ***Não Incluso Sinalização***	UN	6,00
20	Construção de faixa elevada (Conforme resolução nº 738/18 do CONTRAN), Projeto Tipo anexo II - ***Não Incluso Sinalização***	UN	9,00
21	SERVIÇOS DE "TAPA BURACO", COM CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE (CBUQ) COM APLICAÇÃO DE EMULSÃO, USINAGEM, TRANSPORTE, APLICAÇÃO, LIMPEZA, REQUADRO, COMPACTAÇÃO, PREPARO DA BASE, MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA.	M3	469,00
22	FORN. CONCRETO USINADO 20MPa COM LANCAMENTO (REPARO EM CALÇADA)	M3	1100,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230006686 - 23/06/2023 09:40:57 - Autenticação Digital: G1n6zyzl3l3fygglafAs3lJyAyF6Gg1T.

ENDEREÇO: Rua Bernardino de Campos, 508
Bairro: Centro
Cidade: Itapetininga
Cep 18200-020

JFEI

MIRANDA & MARINS CONTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
CNPJ:11.539.326/0001-08

23	CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE (INCLUSO DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES E LANÇAMENTO DE CONCRETO)	UN	79,00
24	EXECUÇÃO DE PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL VÁRIAS CORES (25X25X2,5CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA	M2	74,00
25	EXECUÇÃO DE PINTURA DE MEIO FIO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E APLICAÇÃO	M²	14092,00
26	EXECUÇÃO DE LIMPEZA E DESOBISTRUÇÃO DE BUEIROS E MEIO FIO	M	28188,97
27	TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA ALEM DE 1KM	M³*KM	8990,00

Atestamos ainda, que os serviços foram executados de forma satisfatória, dentro dos padrões exigidos, não havendo até a presente data, nada que os desabone.

1º TABELIÃO DE NOTAS
Bruno Felipe Leme
Escrevente Autorizado
Itapetininga - SP

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE ITAPETININGA
RUA CESÁRIO MOTA, 390 - ITAPETININGA - SP - CEP 18200-080 - FONE: (15) 3272-5133
TABELIÃO: RAPHAEL PEREIRA DOS SANTOS

Reconheco por semelhança sem valor economico a(s) firma(s) de: JOSE AMILCAR GODOY DE ALMEIDA MARINS, do que dou fe. ITAPETININGA SP, 30 de maio de 2023. Em test.____ da verdade. R$ 8,02.
BRUNO FELIPE LEME
Seg
urança: 51484853504850514953495750 53

"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE"

FIRMA 1
S10426AA0250832
11864

Itapetininga, 10 de fevereiro de 2023.

1º SELO DE NOTAS ITAPETININGA

MIRANDA & MARINS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
CNPJ:11.539.326.0001/08
Representada: José Amilcar Godoy De Almeida Marins
RG n° 10.500.956-8
CPF n° 014.719.738-40
Socio Diretor

ENDEREÇO: Rua Bernardino de Campos, 508
Bairro: Centro
Cidade: Itapetininga
Cep 18200-020

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230006686 - 23/06/2023 09:40:57 - Autenticação Digital: G1n6zyzl3l3fygglafAs3lJyAyF6Gg1T.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.619.008/0001-43 **MATRIZ**		**22/09/2021**

NOME EMPRESARIAL
NOVA URB CONSERVACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NOVA URB CONSERVACAO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-01 - Administração de obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NORBERTO ACACIO FRANCA	**209**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.202-160	**VILA ELDORADO**	**ITAPETININGA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMINISTRATIVO@NOVAURB.COM.BR	**(15) 9717-9141**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/09/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/08/2025** às **10:26:42** (data e hora de Brasília).

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL NOVA URB CONSERVACAO LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35237820390	CNPJ 43.619.008/0001-43	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.276.474/24-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 22/10/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 23/10/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:56:13	CÓDIGO DE CONTROLE 250176489
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 23/10/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Certifico o registro sob o nº 1.276.474/24-6 em 22/10/2024 da empresa NOVA URB CONSERVACAO LTDA, NIRE nº 35237820390, protocolado sob o nº SPP2431014650. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 250176489. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2431014650

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) **Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Endereço**		
NOME EMPRESARIAL **NOVA URB CONSERVACAO LTDA**		PORTE **ME**
LOGRADOURO **RUA NORBERTO ACACIO FRANCA**		NÚMERO **209**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO **VILA ELDORADO**	CEP **18202160**
MUNICÍPIO **ITAPETININGA**		UF **SP**
E-MAIL **ANDERSON@GMA3.COM.BR**		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) **SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR**	CNPJ - SEDE **43619008000143**	NIRE - SEDE **35237820390**

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: **ANDERSON TADEU SILVA - Responsável**

DATA ASSINATURA: ANDERSON TADEU SILVA:22436861803 Assinado de forma digital por ANDERSON TADEU SILVA:22436861803 Dados: 2024.10.14 16:56:22 -03'00'

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE **R$ 201,55**

DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.276.474/24-6 em 22/10/2024 da empresa NOVA URB CONSERVACAO LTDA, NIRE nº 35237820390, protocolado sob o nº SPP2431014650. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 250176489. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA "NOVA URB CONSERVACAO LTDA"

CNPJ 43.619.008/0001-43
NIRE 35237820390

MARIA ELIZABETH SANTOS DE OLIVEIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25/05/1974, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº.: 25.177.630-X SSP/SP e CPF nº.: 150.597.548-47, residente e domiciliada à Avenida Yervant Kissajikian, nº.: 1363, Sala 1, no bairro da Vila Constanca, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 04657-001.;

JOAO FERNANDO SIQUEIRA SOARES DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/12/1990, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº.: 47183924 SSP/SP e CPF nº.: 381.893.818-06, residente e domiciliado à Rua Kiyoshi Takaku, nº.: 174, no bairro da Terras de Santo Antonio, na cidade de Itapetininga, estado de São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 18213-679.

Únicos sócios da sociedade limitada **NOVA URB CONSERVACAO LTDA**, com sede nesta capital, na Avenida Yervant Kissajikian, nº.: 1363, Sala 1, no bairro da Vila Constanca, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 04657-001, Estado de São Paulo, devidamente registrada na Junta Comercial do estado de São Paulo com o seu NIRE 35237820390 em sessão de 22/09/2021 e devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º: 43.619.008/0001-43, tem o seu contratado registrado, alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes**:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO

A Sociedade Limitada altera o seu endereço para: **Rua Norberto Acacio Franca, nº 209 - Vila Eldorado, - Itapetininga – SP - CEP: 18202160**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE CAPITAL

A Sociedade Limitada aumenta o seu capital social para R$ 3.000.000,00. (Três Milhões Reais) representando por 3.000.000 (Três Milhões) quotas, com valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato, integralizadas em moeda corrente do país, subscritas pelos sócios como segue.

Clicksign 1bbde2b6-bee1-43f1-91eb-a1123a87365e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.276.474/24-6 em 22/10/2024 da empresa NOVA URB CONSERVACAO LTDA, NIRE nº 35237820390, protocolado sob o nº SPP2431014650. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 250176489. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CLÁUSULA TERCEIRA – QUADRO SOCIEDARIO

Em razão da alteração havida, o capital social, será no valor de R$ 3.000.000,00. (Três Milhões Reais) representando por 3.000.000 (Três Milhões) quotas de valor unitário R$ 1,00, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	VALOR R$	QUOTAS	%
MARIA ELIZABETH DOS SANTOS	1.800.000,00	1.800.000	60
JOAO FERNANDO SIQUEIRA SOARES DA SILVA	1.200.000,00	1.200.000	40
TOTAL	3.000.000,00	3.000.000	100

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada por tempo indeterminado, pelos sócios **MARIA ELIZABETH DOS SANTOS** e **JOAO FERNANDO SIQUEIRA SOARES DA SILVA**, a qual fica desde já investida no cargo, com os mais amplos e ilimitados poderes de administração em geral, resolvendo todos os negócios e assuntos sociais, podendo para tanto, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, cabendo a representação ativa e passiva da sociedade em juízo ou fora dele em suas relações com terceiros, podendo nomear terceiros como administradores. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer dos quotistas, diretores, procuradores, ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objetivo social, tais como: avais, endossos, cartas de fianças, abonos de favor, enfim todos os demais documentos comumente chamados de favor, que venham acarretar obrigações à sociedade, sob pena de nulidade das mesmas

Em face das alterações havidas, o sócio delibera CONSOLIDAR o referido Contrato Social que as cláusulas passam a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO
NOVA URB CONSERVACAO LTDA

MARIA ELIZABETH SANTOS DE OLIVEIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25/05/1974, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº.: 25.177.630-X SSP/SP e CPF nº.: 150.597.548-47, residente e domiciliada à Avenida Yervant Kissajikian, nº.: 1363, Sala 1, no bairro da Vila Constanca, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 04657-001.;

JOAO FERNANDO SIQUEIRA SOARES DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/12/1990, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº.: 47183924 SSP/SP e CPF nº.: 381.893.818-06, residente e domiciliado à Rua Kiyoshi Takaku, nº.: 174, no bairro da Terras de Santo Antonio, na cidade de Itapetininga, estado de São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 18213-679.

Clicksign 1bbde2b6-bee1-43f1-91eb-a1123a87365e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.276.474/24-6 em 22/10/2024 da empresa NOVA URB CONSERVACAO LTDA, NIRE nº 35237820390, protocolado sob o nº SPP2431014650. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 250176489. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO

A sociedade girará sob a denominação social de **NOVA URB CONSERVACAO LTDA**, e terá sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Norberto Acacio Franca, nº 209 - Vila Eldorado, - Itapetininga – SP - CEP: 18202160;

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou do exterior, a critério dos sócios, obedecidas às disposições legais vigentes.

A Sociedade tem como objeto social a exploração no ramo de: SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES E MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS E ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS, ADMINISTRACAO DE OBRAS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIOMENTE E ELABORACAO DE PLANOS DIRETORES, ESTUDOS DE VIABILIDADE, ESTUDOS ORGANIZACIONAIS E OUTROS, RELACIONADOS COM OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA, ELABORACAO DE ANTEPROJETOS, PROJETOS BASICOS E PROJETOS EXECUTIVOS PARA TRABALHOS DE ENGENHARIA E INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

O Capital Social da Sociedade é de R$ 3.000.000,00. (Três Milhões Reais) representando por 3.000.000 (Três Milhões) quotas, com valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	VALOR R$	QUOTAS	%
MARIA ELIZABETH DOS SANTOS	1.800.000,00	1.800.000	60
JOAO FERNANDO SIQUEIRA SOARES DA SILVA	1.200.000,00	1.200.000	40
TOTAL	3.000.000,00	3.000.000	100

Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento prévio dos sócios, cabendo em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.
Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão validadas por votos da maioria simples.

Clicksign 1bbde2b6-bee1-43f1-91eb-a1123a87365e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.276.474/24-6 em 22/10/2024 da empresa NOVA URB CONSERVACAO LTDA, NIRE nº 35237820390, protocolado sob o nº SPP2431014650. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 250176489. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CAPÍTULO III
DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS E DOS ADMINISTRADORES

Na Sociedade Empresaria Limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002;
Os sócios e os administradores, declaram sob as penas da lei que não estão incursos ou condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, conforme parágrafo 1º do artigo 1011 do Código Civil – lei 10406 de 10/01/2002.

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada por tempo indeterminado, pelos sócios **MARIA ELIZABETH DOS SANTOS** e **JOAO FERNANDO SIQUEIRA SOARES DA SILVA** a qual fica desde já investida no cargo, com os mais amplos e ilimitados poderes de administração em geral, resolvendo todos os negócios e assuntos sociais, podendo para tanto, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, cabendo a representação ativa e passiva da sociedade em juízo ou fora dele em suas relações com terceiros, podendo nomear terceiros como administradores. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer dos quotistas, diretores, procuradores, ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objetivo social, tais como: avais, endossos, cartas de fianças, abonos de favor, enfim todos os demais documentos comumente chamados de favor, que venham acarretar obrigações à sociedade, sob pena de nulidade das mesmas.

CAPÍTULO V
DA RETIRADA DE PROLABORE

Os sócios que efetivamente exercerem atividade de administração, ou quaisquer outros serviços à sociedade, terá direito a uma retirada a título de pró-labore, com valor previamente combinado, que será lançado à conta de despesas gerais nos termos da legislação em vigor.

CAPÍTULO VI
DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

As deliberações sociais, das atividades da sociedade previstas nos artigos 1071, 1072 e 1076 do Código Civil - lei 10.406 de 10/01/2002, serão tomadas da seguinte forma:

Clicksign 1bbde2b6-bee1-43f1-91eb-a1123a87365e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.276.474/24-6 em 22/10/2024 da empresa NOVA URB CONSERVACAO LTDA, NIRE nº 35237820390, protocolado sob o nº SPP2431014650. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 250176489. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

A aprovação das contas da administração com a assinatura dos sócios no Balanço Patrimonial e nos Livros Diário ou Caixa.

A designação e destituição de administradores, o modo de sua remuneração, a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas e o pedido de recuperação judicial serão decididas, quando necessário, em reunião convocada especialmente para esse fim, reduzida a termo com a assinatura da maioria do capital social.

A modificação do contrato social, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, serão decididas, quando necessário, em reunião convocada especificamente para esse fim, reduzida a termo com a assinatura de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social, conforme art. 1076 inciso I, da lei 10.406 de 10/01/2002.

As demais deliberações sociais, serão tomadas por escrito em reunião que deverá ser convocada pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato social com a aprovação da maioria dos votos do capital social.

As deliberações infringentes do contrato social ou da lei tornam ilimitada a responsabilidade dos que expressamente as aprovam.

CAPÍTULO VII
DA SUCESSÃO E DA RETIRADA

Em caso de falecimento, insolvência ou interdição de qualquer dos sócios, os herdeiros, meeiros ou sucessores do sócio falecido, insolvente ou interdito, poderão ingressar na sociedade.

Não convindo, porém, ao sócio remanescente o ingresso daqueles na sociedade, os haveres do sócio falecido, insolvente ou interdito, serão pagos aos herdeiros, meeiros ou sucessores aprovado e levantado na ocasião, e se necessário, com verificação de peritagem por delegação outorgada pelos herdeiros e na seguinte forma: 10% (dez por cento) até 30 (trinta) dias após o falecimento, insolvência ou interdição do sócio e o saldo em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, acrescidas de juros legais, vencendo-se a 1º (primeira) em 60 (sessenta) dias após o evento.

O sócio interessado em ceder, transferir, onerar ou alienar parte ou totalidade das suas quotas na sociedade a terceiros, deverá notificar por escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias a os outros sócios para exercer o direito de preferência, informando o valor e condições de pagamento.

Clicksign 1bbde2b6-bee1-43f1-91eb-a1123a87365e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.276.474/24-6 em 22/10/2024 da empresa NOVA URB CONSERVACAO LTDA, NIRE nº 35237820390, protocolado sob o nº SPP2431014650. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 250176489. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Os sócios remanescentes deverá no prazo de 30 (trinta) dias manifestar o consentimento ou oposição à cessão, transferência, ônus ou alienação. Caso seja de interesse do sócio, este poderá adquirir as quotas na proporção da participação societária e nas mesmas condições pactuadas pelo interessado e o terceiro.

Caso o sócio representando mais da metade do capital social opuser-se à cessão, transferência, ônus ou alienação, poderá requerer a sua exclusão da sociedade e os seus haveres serão pagos conforme estabelecido no parágrafo 5º deste artigo.

Se um dos sócios desejar se retirar da sociedade, deverá comunicar essa decisão aos outros sócios por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres apurados em balanço levantado especialmente na ocasião lhe serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas sem juros.

No caso de débito particular de sócio ser executado pelo credor e este requerer a liquidação das suas quotas, o seu valor será apurado através de balanço especialmente levantado para esse fim. O resultado será arcado proporcionalmente pelos sócios remanescentes, não sendo caso de dissolução da sociedade. Havendo saldo em relação ao sócio devedor, este será liquidado na forma estabelecida no parágrafo 5º deste artigo, operando-se assim a sua retirada da sociedade.

CAPÍTULO VIII
DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO E DOS RESULTADOS

O exercício fiscal e contábil coincide com o ano civil. Ao final de cada exercício proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros líquidos terão destino que a maioria dos sócios quotistas resolverem, e em caso de distribuição de lucros aos sócios, não precisa necessariamente ser na proporção das quotas que cada sócio possuir.

Os prejuízos, acaso verificados, serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas, podendo ser mantidos como pendentes, para compensação com lucros futuros.

No decorrer do exercício, poderão ser levantados balanços intermediários por decisão da maioria dos sócios, para apuração do resultado econômico até aquela data e eventual distribuição de lucros.

Clicksign 1bbde2b6-bee1-43f1-91eb-a1123a87365e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.276.474/24-6 em 22/10/2024 da empresa NOVA URB CONSERVACAO LTDA, NIRE nº 35237820390, protocolado sob o nº SPP2431014650. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 250176489. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CAPÍTULO IX
DA EXCLUSÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Quando o sócio, representando mais da metade do capital social, entender que outro sócio está colocando em risco a atividade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade ou em desacordo com o estabelecido neste contrato ou com a lei, poderá excluí-lo da sociedade por justa causa, mediante alteração do contrato social.
A exclusão poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.
A retirada, exclusão, incapacidade ou falência de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, sucessores ou herdeiros, e seus haveres lhes serão pagos conforme estabelecido no parágrafo 5º do artigo 10º.
Os sócios remanescentes poderão adquirir as quotas do sócio retirante, excluído, incapaz, falecido ou falido, conforme deliberação em reunião dos sócios, evitando-se assim, a redução do capital social.
A sociedade poderá ser dissolvida na forma dos artigos 1033 a 1038, 1044, 1076 inciso I e 1087 do Código Civil – lei 10.406 de 10/01/2002.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os sócios elegem o Foro da Comarca de São Paulo – Capital, para dirimir todas as questões oriundas deste contrato, ou se preferirem, a solução será confiada a um juízo arbitral, composto por 3 (três) membros, sendo 2 (dois) da escolha dos sócios e o terceiro por indicação dos árbitros com a função de desempatador.

Finalmente, por estarem entre si justos e contratados, obrigam-se por si e seus herdeiros a cumprirem fielmente o presente contrato social, que mandaram imprimir em 1 (Hum) vias de igual teor e forma, as quais devidamente regularizadas de conformidade com a legislação em vigor,
Terá uma via arquivada na Junta Comercial do Estado de são Paulo, ficando as demais em poder dos sócios.

São Paulo/SP, 09 de outubro de 2024

MARIA ELIZABETH DOS SANTOS

JOAO FERNANDO SIQUEIRA SOARES DA SILVA

Clicksign 1bbde2b6-bee1-43f1-91eb-a1123a87365e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.276.474/24-6 em 22/10/2024 da empresa NOVA URB CONSERVACAO LTDA, NIRE nº 35237820390, protocolado sob o nº SPP2431014650. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 250176489. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Alteração Contratual.pdf

Documento número #1bbde2b6-bee1-43f1-91eb-a1123a87365e
Hash do documento original (SHA256): 4e80e64a3fc779881397a73358722a69bc1b34007fe5f8a2ef932e50c3c9aa88

Assinaturas

MARIA ELIZABETH SANTOS DE OLIVEIRA
CPF: 150.597.548-47
Assinou como sócio(a) em 14 out 2024 às 10:28:39

JOAO FERNANDO SIQUEIRA SOARES DA SILVA
CPF: 381.893.818-06
Assinou como sócio(a) em 14 out 2024 às 15:06:20

Log

14 out 2024, 10:13:55	Operador com email anderson@gma3.com.br na Conta bb1602b2-a07c-456a-b2c4-141ca3faa011 criou este documento número 1bbde2b6-bee1-43f1-91eb-a1123a87365e. Data limite para assinatura do documento: 13 de novembro de 2024 (10:13). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
14 out 2024, 10:15:20	Operador com email anderson@gma3.com.br na Conta bb1602b2-a07c-456a-b2c4-141ca3faa011 adicionou à Lista de Assinatura: jfsiqueirasoares@gmail.com para assinar como sócio(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOAO FERNANDO SIQUEIRA SOARES DA SILVA e CPF 381.893.818-06.
14 out 2024, 10:15:20	Operador com email anderson@gma3.com.br na Conta bb1602b2-a07c-456a-b2c4-141ca3faa011 adicionou à Lista de Assinatura: financeiro@santoandrealimentos.com.br para assinar como sócio(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARIA ELIZABETH SANTOS DE OLIVEIRA e CPF 150.597.548-47.
14 out 2024, 10:28:39	MARIA ELIZABETH SANTOS DE OLIVEIRA assinou como sócio(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail financeiro@santoandrealimentos.com.br. CPF informado: 150.597.548-47. IP: 177.125.37.17. Componente de assinatura versão 1.1020.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
14 out 2024, 15:06:20	JOAO FERNANDO SIQUEIRA SOARES DA SILVA assinou como sócio(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail jfsiqueirasoares@gmail.com. CPF informado: 381.893.818-06. IP: 201.92.69.36. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5897782 e longitude -48.0196665. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1021.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.276.474/24-6 em 22/10/2024 da empresa NOVA URB CONSERVACAO LTDA, NIRE nº 35237820390, protocolado sob o nº SPP2431014650. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 250176489. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

14 out 2024, 15:06:21	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1bbde2b6-bee1-43f1-91eb-a1123a87365e.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1bbde2b6-bee1-43f1-91eb-a1123a87365e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.276.474/24-6 em 22/10/2024 da empresa NOVA URB CONSERVACAO LTDA, NIRE nº 35237820390, protocolado sob o nº SPP2431014650. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 250176489. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO

Eu, MARIA ELIZABETH SANTOS DE OLIVEIRA, portador do Documento de Identificação nº 25177630X, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 15059754847, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa NOVA URB CONSERVACAO LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA NORBERTO ACACIO FRANCA, 209 - Bairro: VILA ELDORADO, Itapetininga - SP CEP 18202160, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

_____

MARIA ELIZABETH SANTOS DE OLIVEIRA (Sócio-Administrador)
25177630X

Clicksign a2d81fb0-0de0-4ac4-a1f2-e75d8d3c736e

Certifico o registro sob o nº 1.276.474/24-6 em 22/10/2024 da empresa NOVA URB CONSERVACAO LTDA, NIRE nº 35237820390, protocolado sob o nº SPP2431014650. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 250176489. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Documento - Declaração de Licenciamento.pdf

Documento número #a2d81fb0-0de0-4ac4-a1f2-e75d8d3c736e

Hash do documento original (SHA256): 100ac352617b05a83dd0f694c2c52a21292ef499c390b9a5a811f2a0ed268540

Assinaturas

MARIA ELIZABETH SANTOS DE OLIVEIRA
CPF: 150.597.548-47
Assinou como sócio(a) em 14 out 2024 às 10:28:39

JOAO FERNANDO SIQUEIRA SOARES DA SILVA
CPF: 381.893.818-06
Assinou como sócio(a) em 14 out 2024 às 15:06:20

Log

14 out 2024, 10:13:54	Operador com email anderson@gma3.com.br na Conta bb1602b2-a07c-456a-b2c4-141ca3faa011 criou este documento número a2d81fb0-0de0-4ac4-a1f2-e75d8d3c736e. Data limite para assinatura do documento: 13 de novembro de 2024 (10:13). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
14 out 2024, 10:15:20	Operador com email anderson@gma3.com.br na Conta bb1602b2-a07c-456a-b2c4-141ca3faa011 adicionou à Lista de Assinatura: jfsiqueirasoares@gmail.com para assinar como sócio(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOAO FERNANDO SIQUEIRA SOARES DA SILVA e CPF 381.893.818-06.
14 out 2024, 10:15:20	Operador com email anderson@gma3.com.br na Conta bb1602b2-a07c-456a-b2c4-141ca3faa011 adicionou à Lista de Assinatura: financeiro@santoandrealimentos.com.br para assinar como sócio(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARIA ELIZABETH SANTOS DE OLIVEIRA e CPF 150.597.548-47.
14 out 2024, 10:28:39	MARIA ELIZABETH SANTOS DE OLIVEIRA assinou como sócio(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail financeiro@santoandrealimentos.com.br. CPF informado: 150.597.548-47. IP: 177.125.37.17. Componente de assinatura versão 1.1020.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
14 out 2024, 15:06:20	JOAO FERNANDO SIQUEIRA SOARES DA SILVA assinou como sócio(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail jfsiqueirasoares@gmail.com. CPF informado: 381.893.818-06. IP: 201.92.69.36. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5897782 e longitude -48.0196665. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1021.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.276.474/24-6 em 22/10/2024 da empresa NOVA URB CONSERVACAO LTDA, NIRE nº 35237820390, protocolado sob o nº SPP2431014650. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 250176489. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

14 out 2024, 15:06:21	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a2d81fb0-0de0-4ac4-a1f2-e75d8d3c736e.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a2d81fb0-0de0-4ac4-a1f2-e75d8d3c736e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.276.474/24-6 em 22/10/2024 da empresa NOVA URB CONSERVACAO LTDA, NIRE nº 35237820390, protocolado sob o nº SPP2431014650. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 250176489. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **ANDERSON TADEU SILVA** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP260136**, expedida em **26/02/2010**, inscrito no CPF nº 22436861803, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 14/10/2024.

_____

ANDERSON TADEU SILVA

Certifico o registro sob o nº 1.276.474/24-6 em 22/10/2024 da empresa NOVA URB CONSERVACAO LTDA, NIRE nº 35237820390, protocolado sob o nº SPP2431014650. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 250176489. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2431014650** de Alteração de Capital e QSA, Consolidação da Matriz e Alteração de Endereço da empresa **NOVA URB CONSERVACAO LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Grace Kelli Connis Araujo Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22/10/2024.

Grace Kelli Connis Araujo Silva, CPF: 11659607884

Este documento foi assinado digitalmente por Grace Kelli Connis Araujo Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2431014650.

Certifico o registro sob o nº 1.276.474/24-6 em 22/10/2024 da empresa NOVA URB CONSERVACAO LTDA, NIRE nº 35237820390, protocolado sob o nº SPP2431014650. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 250176489. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **NOVA URB CONSERVACAO LTDA de NIRE 35237820390**, protocolizado sob o número **SPP2431014650** em **22/10/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1276474246**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Marina Centurion Dardani**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22/10/2024.

Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

Certifico o registro sob o nº 1.276.474/24-6 em 22/10/2024 da empresa NOVA URB CONSERVACAO LTDA, NIRE nº 35237820390, protocolado sob o nº SPP2431014650. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 250176489. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.